CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER A PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 458/2021**

**Autor:** Vereador Emerson Penalva

**Ementa:** Indica ao Excelentíssimo Senhor prefeito da capital, Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica visando a nomeação da Praça localizada na rua Alto das Pedrinhas, próximo ao bar do mudo, no bairro de Luís Anselmo para Praça Manoel Messias, que foi uma grande liderança do bairro.

**Relatório:**

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Emerson Penalva, indica ao Excelentíssimo Senhor prefeito da capital, Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica visando a nomeação da Praça localizada na rua Alto das Pedrinhas, próximo ao bar do mudo, no bairro de Luís Anselmo para Praça Manoel Messias, que foi uma grande liderança do bairro.

**Análise:**

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

**Voto:** Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ